



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 082/2017 - Pregão Presencial nº 034/2017

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Prados, no uso das suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe.

1. Do objeto da licitação

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para os postos de saúde com recurso do "Saúde em Casa e PAB", com **participação exclusiva de ME/EPP**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Fica alterado a quantidade do item abaixo:

126	115	Galões 5l	QUATERNÁRIO DE AMÔNIA DE 5ª GERAÇÃO ASSOCIADO A BIAGUANIDA: Desinfetante Hospitalar Concentrado para Superfícies Fixas e Artigos não Críticos a base de Quaternário de Amônio de 5º geração - blend de moléculas de 2º geração (cloreto de benzalcônio) e 4º geração (cloreto de dodecildimetilamônio) (19,71% p/p) e PHMB (cloridrato de polihexametileno - biguanida) (0,765% p/p), compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone. Cada 1L de produto deve gerar pelo menos 250 L de solução desinfetante. Tempo de contato de 2 a 5 minutos sem necessidade de enxague. Apresentar Laudos Reblas que comprovem a eficácia contra microrganismos	R\$ 679,25	R\$ 78.113,75
-----	-----	-----------	--	---------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

			<p>multirresistentes: MRSA, VRE, Acinetobacter baumannii (IMP-1), KPC e ORSA. O produto deve apresentar reficácia comprovada frente aos vírus: H1N1, pseudo-raiva, herpes simples, BVDV e Rotavírus. Apresentar Laudos Reblas comprovando efeito residual de pelo menos 12 dias em superfícies fixas. O produto deve ter comprovação da biodegradabilidade de seus tensoativos e laudo do sistema conservante (challenge test). A estabilidade da solução depois de diluída deve ser de pelo menos 30 dias. A apresentação deverá ser em galão de 5L. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes. O produto deverá ser acompanhado de diluidor eletrônico resistente aos concentrados químicos, sistema fechado e conexão de água simplificada e operando com baixa pressão de água.</p>		
--	--	--	--	--	--

2. Da Data

A data da sessão pública permanecerá no dia **29/11/2017**, às **09:00h**.

As demais condições do edital ficam inalteradas.

Prados, 14 de novembro de 2017.

Joice Roberta de Souza Oliveira
Pregoeira